



PORTARIA N.º 603/2024 – REITORIA/UNESPAR

Anula o ato de remoção da servidora agente universitária - advogada, Lia Nara Viliczinski de Oliveira, para o Núcleo de Práticas Jurídicas, da Unespar - Campus de Paranavaí, no exercício das funções do cargo, nos termos da Portaria nº 471, de 23 de abril de 2024.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e o Regimento Geral da UNESPAR,

Considerando A decisão prolatada no Mandado de Segurança nº 0001245-36.2024.8.16.0179 oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba/PR, bem como dos demais documentos que instruem os Protocolos 22.062.083-2 e 22.081.138-7;

RESOLVE:

Art. 1º Anular o ato de remoção da servidora agente universitária - advogada, Lia Nara Viliczinski de Oliveira, para o Núcleo de Práticas Jurídicas, da Unespar - Campus de Paranavaí, no exercício das funções do cargo, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A presente portaria possui efeitos a partir de 01/05/2024.

Art. 2º Anula-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 471, de 23 de abril de 2024, publicada no DIOE Edição 11647, em 25/04/2024.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 07 de maio de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício